

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXIII - 9ª Legislatura

DCL Nº 38

Brasília, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Sumário

Seção 1

Decretos Legislativos	3
Redações Finais	5
Prazos de Emendas	9
Resultado de Pautas	19
Designação de Relatorias	22
Atas - Comissões.....	24
Comunicados - Legislativos	27

Seção 2

Atos	29
Portarias.....	31
Atas de Reuniões	32
Extratos - CLDF - Saúde.....	33

Seção 3 (em Suplemento)

Atas	3
------------	---



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Wellington Luiz

Vice-Presidente: Deputado Ricardo Vale

Primeiro Secretário: Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa

Segundo Secretário: Deputado Roosevelt - **Suplente:** Deputada Doutora Jane

Terceiro Secretário: Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto	Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Dayse Amarílio Thiago Manzoni Jorge Vianna Ricardo Vale	Chico Vigilante Paula Belmonte Roosevelt Robério Negreiros Martins Machado
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros	Presidente: Doutora Jane Pastor Daniel de Castro Roosevelt Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Dayse Amarílio Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Pastor Daniel de Castro	Ricardo Vale Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarílio	Presidente: Paula Belmonte Vice-Presidente: Ricardo Vale Robério Negreiros Dayse Amarílio Max Maciel	João Cardoso Gabriel Magno Jorge Vianna Chico Vigilante Fábio Felix
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando	Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Rogério Morro da Cruz
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Daniel Donizet Eduardo Pedrosa	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Roosevelt Rogério Morro da Cruz	Presidente: Pepa Vice-Presidente: Iolando Ricardo Vale Rogério Morro da Cruz Roosevelt	Pastor Daniel de Castro Jaqueline Silva Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni

9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante
Deputado Pastor Daniel de Castro
Deputado Daniel Donizet
Deputada Dayse Amarílio
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fabio Felix
Deputado Gabriel Magno
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Doutora Jane
Deputada Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso

Corregedor: Deputado Joaquim Roriz Neto

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Dayse Amarílio

Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher: Deputada Jaqueline Silva e Deputada Doutora Jane

Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Chico Vigilante

Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Iolando

Procurador Especial da Defesa dos Direitos da Juventude: Deputado Joaquim Roriz Neto

Deputado Joaquim Roriz Neto
Deputado Jorge Vianna
Deputado Martins Machado
Deputado Max Maciel
Deputada Paula Belmonte
Deputado Pepa
Deputado Ricardo Vale
Deputado Robério Negreiros
Deputado Rogério Morro da Cruz
Deputado Roosevelt
Deputado Thiago Manzoni
Deputado Wellington Luiz

Ouvidor: Deputado Jorge Vianna

Seção 1

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.433, DE 2024

(Autoria: Deputados Pepa e Wellington Luiz)

Concede título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Celina Leão Hizim Ferreira.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Celina Leão Hizim Ferreira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de fevereiro de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 21/02/2024, às 14:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1548579** Código CRC: **B6B2C271**.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.434, DE 2024

(Autoria: Deputado Ricardo Vale)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João Leandro da Rocha.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João Leandro da Rocha, pioneiro de Brasília.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de fevereiro de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 21/02/2024, às 14:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1548574** Código CRC: **6A3CE5D0**.

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 813, DE 2023

REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei nº 4.020, de 25 de setembro de 2007, que "autoriza a criação da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, cria o Sistema de Habitação do Distrito Federal – SIHAB-DF e dá outras providências".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 4.020, de 25 de setembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art. 1º, § 3º, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

§ 3º A CODHAB/DF, entidade da administração indireta do Distrito Federal, fica vinculada à secretaria de Estado responsável pelo planejamento da política habitacional do Distrito Federal.”

II – o art. 4º, II e XI, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º ...

II – desenvolver os programas e projetos habitacionais, bem como o Plano Habitacional de Interesse Social, definidos pela secretaria de Estado responsável pelo planejamento da política habitacional do Distrito Federal.

...

XI – sistematizar as informações habitacionais, em conjunto com a secretaria de Estado responsável pelo planejamento da política habitacional do Distrito Federal, mantendo informações atualizadas no Banco de Dados do Sistema de Habitação do Distrito Federal – SIHAB/ DF, de forma a planejar sua atuação nos diversos programas habitacionais;”

III – o art. 7º, § 5º e § 6º, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º ...

§ 5º A Diretoria Executiva é responsável pela administração da CODHAB/DF, nos termos do que lhe competir estatutariamente, sendo composta por diretores técnicos e operacionais, incluído o diretor-presidente.

§ 6º A Diretoria Executiva da CODHAB/DF é composta por diretorias técnicas e operacionais a serem definidas pelo Estatuto Social da CODHAB/DF.”

IV – o art. 8º, § 1º, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º ...

§ 1º O quadro de pessoal de que trata o *caput* é definido pelo Plano de Cargos e Salários da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, e deve:

I – ser submetido para análise do órgão central de gestão de pessoas do Distrito Federal;

II – ser aprovado pelo Conselho de Administração na forma do Estatuto Social.”

V – o art. 10, § 2º e § 3º, I e X, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. ...

§ 2º A gestão do SIHAB/DF fica sob a responsabilidade da secretaria de Estado responsável pelo planejamento da política habitacional do Distrito Federal.

§ 3º ...

I – secretaria de Estado responsável pelo planejamento da política habitacional do Distrito Federal;

...

X – outras entidades credenciadas pela secretaria de Estado responsável pelo planejamento da política habitacional do Distrito Federal para integrar o SIHAB/DF.”

VI – o art. 12, § 1º, I, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. ...

§ 1º ...

I – secretaria de Estado responsável pelo planejamento da política habitacional do Distrito Federal;”

VII – o art. 13, *caput* e incisos II, IV, VI, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. Compete à secretaria de Estado responsável pelo planejamento da política habitacional do Distrito Federal, como órgão gestor do SIHAB/DF:

...
II

– promover a participação dos municípios do entorno nas soluções habitacionais, sugerindo as diretrizes do Plano Distrital de Habitação de Interesse Social – PLANDHIS, aplicáveis à região;

...
IV

– sistematizar as informações habitacionais e planejar sua atuação para implementação da Política de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e do Plano Distrital de Habitação de Interesse Social – PLANDHIS, quando couber;

...
VI

– definir, em conjunto com a CODHAB/DF, os critérios e indicadores das ações para implementação da Política de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e, quando couber, do Plano Distrital de Habitação de Interesse Social – PLANDHIS, em parceria com os municípios envolvidos;”

VIII – o art. 15, *caput* e § 1º, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. Para efeito desta Lei, considera-se habitação de interesse social – HIS aquela destinada ao atendimento de famílias com renda mensal de até 12 salários mínimos, respeitadas as demais prioridades de atendimento em conformidade com a Política de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e, quando couber, com o Plano Distrital de Habitação de Interesse Social – PLANDHIS.

§ 1º A CODHAB/DF pode prestar atendimento a famílias com renda mensal superior a 12 salários mínimos, em ofertas habitacionais a serem regulamentadas pela secretaria de Estado responsável pelo planejamento da política habitacional do Distrito Federal, desde que não haja concessão de subsídios e que a proposta seja aprovada pelo conselho competente.”

IX – o art. 16, § 2º, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. ...

§ 2º A secretaria de Estado responsável pelo planejamento da política habitacional do Distrito Federal, em conjunto com a TERRACAP e a CODHAB/DF, definirá as unidades imobiliárias, terrenos ou glebas a serem transferidos para os projetos habitacionais de interesse social.”

X – o art. 21 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. A secretaria de Estado responsável pelo planejamento da política habitacional do Distrito Federal prestará à CODHAB/DF o apoio logístico, administrativo e financeiro até a aprovação do orçamento de que trata esta Lei e até a constituição do Quadro de Pessoal.”

Art. 2º Revogam-se os incisos I, II, III e IV do art. 7º, § 6º, da Lei nº 4.020, de 25 de setembro de 2007.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2024.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 21/02/2024, às 11:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1548458** Código CRC: **B123C07A**.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 2023

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Marcos José Santos Meira.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Marcos José Santos Meira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2024.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 21/02/2024, às 12:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1548586** Código CRC: **E7B914A4**.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 2023

REDAÇÃO FINAL

Concede título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Celina Leão Hizim Ferreira.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Celina Leão Hizim Ferreira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2024.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 21/02/2024, às 12:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1548540** Código CRC: **B62536C6**.

Prazos de Emendas

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI nº 848/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 3.322, de 18 de fevereiro de 2004, "que reestrutura a carreira de Enfermeiro, do quadro de pessoal do Distrito Federal, fixa seus vencimentos e dá outras providências."*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024** **Último Dia: 26/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 890/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Institui os Conselhos Regionais de Juventude - CRJ's e o Conselho de Juventude do Distrito Federal – CONJUVE-DF.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024** **Último Dia: 26/02/2024**

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI nº 848/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 3.322, de 18 de fevereiro de 2004, "que reestrutura a carreira de Enfermeiro, do quadro de pessoal do Distrito Federal, fixa seus vencimentos e dá outras providências."*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024** **Último Dia: 26/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 890/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Institui os Conselhos Regionais de Juventude - CRJ's e o Conselho de Juventude do Distrito Federal – CONJUVE-DF.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024** **Último Dia: 26/02/2024**

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI nº 848/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 3.322, de 18 de fevereiro de 2004, "que reestrutura a carreira de Enfermeiro, do quadro de pessoal do Distrito Federal, fixa seus vencimentos e dá outras providências."*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024** **Último Dia: 26/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 853/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe acerca da utilização de valores decorrentes de saldo de licença-prêmio convertido em pecúnia para compra de imóveis junto a Terracap, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024** **Último Dia: 26/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 876/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Altera a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal, para promover a capacitação dos Conselheiros Tutelares na abordagem e no atendimento das pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista - TEA, Síndrome de Down, Deficiências Intelectuais e Surdas.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/02/2024** **Último Dia: 26/02/2024**

PROJETO DE LEI nº 877/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Reconhece como de relevante interesse social e cultural a Associação dos Amigos dos Autistas -*

AMA-DF.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 878/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Reconhece como de relevante interesse social e cultural o Movimento Orgulho Autista Brasil - MOAB.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

PROJETO DE LEI nº 884/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Reconhece como de relevante interesse social e cultural a Associação Cultural de Arte Inclusiva - NAMASTÊ.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

PROJETO DE LEI nº 879/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Reconhece como de relevante interesse social e cultural a Associação DFDown.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

PROJETO DE LEI nº 890/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Institui os Conselhos Regionais de Juventude - CRJ's e o Conselho de Juventude do Distrito Federal - CONJUVE-DF.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 895/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui o Conselho Distrital de Políticas Públicas para a Família - CONFAM.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

PROJETO DE LEI nº 904/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Atleta Paralímpico.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

PROJETO DE LEI nº 913/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Institui o Programa "Inclusão Autista nas Empresas", define seus propósitos e cria o selo de reconhecimento "Empresa Amiga da Pessoa Autista."*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 75/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ e PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Fernando Antônio Rodriguez.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 76/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Antonio Carvalho Duarte.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 77/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Damares Regina Alves.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/02/2024 Último Dia: 29/02/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 78/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao artista multifacetado e*

pioneiro de Brasília, o senhor Arnaldo Júlio Barbosa.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/02/2024 Último Dia: 04/03/2024

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROJETO DE LEI nº 887/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras dos serviços de televisão, internet ou telefonia por assinatura, após o cancelamento do serviço, realizarem a remoção e o descarte do cabeamento inativado e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

PROJETO DE LEI nº 912/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre o direito de reembolso de valores pagos em duplicidade nas faturas de energia elétrica e estabelece procedimentos para sua efetivação.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

PROJETO DE LEI nº 856/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação de crimes de racismo e injúria racial, às autoridades policiais na ocorrência em estabelecimentos comerciais, de lazer, casas de show, eventos e similares e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 864/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a campanha de combate à importunação sexual e medidas de proteção à vítima a serem adotadas em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a prática da atividade física.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 865/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Estabelece a proibição da utilização do nome ou imagem da mulher vítima de feminicídio ou violência doméstica, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 866/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a proteção das mulheres nas Universidades do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 874/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Fica assegurada a inclusão da cartilha "Eu Me Protejo Porque o Corpo é Só Meu", no âmbito da Política Intersetorial de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 881/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Altera a Lei nº 6.623, de 25 de junho de 2020, que dispõe sobre a concessão do Aluguel Social às*

mulheres vítimas de violência doméstica no Distrito Federal e dá outras providências, para incluir às mães ou cuidadoras atípicas ou com filhos com deficiência que tenham sido abandonadas pelo cônjuge ou companheiro.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

PROJETO DE LEI nº 890/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Institui os Conselhos Regionais de Juventude - CRJ's e o Conselho de Juventude do Distrito Federal – CONJUVE-DF.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 889/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "DIA DA "PARIDADE DE GÊNERO."*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PROJETO DE LEI nº 882/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Dispõe sobre a análise e emissão de projetos arquitetônicos e de engenharia pela administração pública, autárquica e fundacional do Distrito Federal, por profissional legalmente habilitado.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

PROJETO DE LEI nº 903/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PEPA, que *Altera a Lei Nº 6.157, de 25 de junho de 2018, que "Disciplina o uso de caçambas ou contêineres estacionários nos logradouros para recolhimento de entulho proveniente de obra e dá outras providências."*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

PROJETO DE LEI nº 848/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 3.322, de 18 de fevereiro de 2004, "que reestrutura a carreira de Enfermeiro, do quadro de pessoal do Distrito Federal, fixa seus vencimentos e dá outras providências."*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 851/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Declara o "Gospel" como patrimônio cultural do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 852/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Declara o Artesanato como Patrimônio Cultural do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 854/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Estabelece a obrigatoriedade para os estabelecimentos da rede de saúde do Distrito Federal de orientar e esclarecer às gestantes sobre os riscos e as consequências do procedimento abortivo.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 855/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Reconhece os direitos das pessoas diagnosticadas com Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL) como pessoas com deficiência no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 860/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Declara as religiões de matriz evangélica como patrimônio cultural imaterial do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 862/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre Programa de Saúde Mental, Prevenção de Depressão e Suicídio para Pais e Cuidadores de Pessoas Com Deficiência (PCD)*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 872/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Dispõe sobre o fluxo de empréstimo, permuta e doação de medicamentos e fórmulas nutricionais entre os estabelecimentos e instituições de saúde no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 873/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Altera a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, que cria o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS, para ampliar no rol de cobertura o fornecimento de atendimento de terapia ocupacional para Transtornos Globais do Desenvolvimento, incluindo crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, Síndrome de Down, e paralisia cerebral.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 875/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Altera a Lei nº 5.991, de 31 de agosto de 2017, que dispõe sobre alimentação diferenciada a crianças e adolescentes portadores de intolerância a lactose na merenda escolar em instituições da rede pública de ensino, para incluir as crianças atípicas no rol de restrição e/ou seletividade alimentar nas escolas públicas.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 880/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Altera a Lei nº 5.065, de 8 de março de 2013, que dispõe sobre a disponibilização de equipamentos de lazer e recreação adaptados para pessoas com deficiência, para incluir brinquedos e equipamentos para pessoas autistas, com Síndrome de Down e com doenças raras.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

PROJETO DE LEI nº 888/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a semana de prevenção e controle da osteoporose e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

PROJETO DE LEI nº 896/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Institui o Dia do Servidor da Carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental, a ser comemorado no dia 28 de outubro, de cada ano no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

PROJETO DE LEI nº 897/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Altera*

a Lei nº 5.773, de 14 de dezembro de 2016, que Dispõe sobre os procedimentos a serem tomados para a adoção de medidas de vigilância sanitária e epidemiológica sempre que se verificar situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor da dengue, do Zika e da febre Chikungunya.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

PROJETO DE LEI nº 898/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que Institui no âmbito do Distrito Federal o Estatuto da Pessoa com Obesidade, de promoção à inclusão, proteção à saúde e a direitos, tratamento adequado, combate ao bullying, assistência social e trabalho.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

PROJETO DE LEI nº 899/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que Assegura a gratuidade no Sistema de Transportes Público Coletivo do Distrito Federal para mãe, pai ou responsável legal de bebê prematuro internado em unidade neonatal da rede pública de saúde do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

PROJETO DE LEI nº 901/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que Institui processo seletivo especial, destinado a profissionais da saúde, para ingresso no curso de graduação em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde – ESCS, vinculada à Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes – UnDF, por meio da reserva de 10% das vagas ofertadas em cada processo seletivo.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

PROJETO DE LEI nº 902/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que Dispõe sobre o livre acesso dos profissionais da saúde à visitação e ao acompanhamento de familiares, quando internos em hospitais, clínicas e demais estabelecimentos de saúde públicos e privados no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

PROJETO DE LEI nº 907/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que Dispõe sobre a criação do Programa de Combate aos Afastamentos do Trabalho por Transtornos de Discos Lombares e Outros Discos Intervertebrais com Radiculopatia (Hérnia de Disco) entre os servidores públicos, estendido para a comunidade do Distrito Federal na forma que especifica, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

PROJETO DE LEI nº 908/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que Proíbe a retenção de documentos de caráter informativo sobre a vida escolar do aluno da rede pública ou privada de ensino, para fins de transferência ou matrícula em outra instituição, e estabelece sanções pelo descumprimento.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

PROJETO DE LEI nº 909/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que Dispõe sobre a garantia de atendimento prioritário e acessibilidade para pessoas com obesidade severa ou obesidade mórbida em estabelecimentos comerciais, bancários, órgãos públicos, concessionárias de serviço público e outros que exijam permanência em filas ou métodos similares de atendimento no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

PROJETO DE LEI nº 914/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que Estabelece diretrizes para a promoção da inclusão e suporte a estudantes com deficiência nas instituições de ensino superior do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

PROJETO DE LEI nº 916/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que *Institui o Dia de Combate as Violações das Prerrogativas da Advocacia no âmbito do Distrito Federal, o qual passa a integrar o calendário oficial de eventos do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

PROJETO DE LEI nº 920/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s Doutora Jane, que *Institui a "Semana em Prol da Saúde Mental Policial", no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

PROJETO DE LEI nº 921/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s Doutora Jane, que *Estabelece que o laudo médico que atesta o diabetes mellitus tipo 1 (DM1) tenha prazo de validade indeterminado, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/02/2024 Último Dia: 29/02/2024

PROJETO DE LEI nº 922/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s Doutora Jane, que *Institui a "Semana de Conscientização sobre a Esquizofrenia, no âmbito do Distrito Federal".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/02/2024 Último Dia: 29/02/2024

PROJETO DE LEI nº 924/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s Doutora Jane, que *Dispõe sobre a instituição do "Mês do Bem-Estar e Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho" no Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/02/2024 Último Dia: 29/02/2024

PROJETO DE LEI nº 925/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s Iolando, que *Institui o Dia das Igrejas Evangélicas no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/02/2024 Último Dia: 29/02/2024

PROJETO DE LEI nº 929/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exames de ecocardiograma nos recém-nascidos portadores de Síndrome de Down do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/02/2024 Último Dia: 29/02/2024

PROJETO DE LEI nº 933/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Assegura aos Veteranos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o direito à meia-entrada na aquisição de ingressos para eventos artísticos, culturais, cinematográficos e desportivos realizados no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/02/2024 Último Dia: 29/02/2024

PROJETO DE LEI nº 935/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Altera a Lei nº 5.773, de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre os procedimentos a serem tomados para a adoção de medidas de vigilância sanitária e epidemiológica sempre que se verificar situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor da dengue, do Zika e da febre Chikungunya.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/02/2024 Último Dia: 04/03/2024

COMISSÃO DE SEGURANÇA

PROJETO DE LEI nº 859/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre as sanções administrativas aplicadas pelo Distrito Federal às pessoas que forem flagradas em áreas e logradouros públicos fazendo uso de drogas ilícitas em desacordo com determinação legal ou regulamentar, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 863/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Assegura às vítimas de violência doméstica e familiar o direito à comunicação prévia quando do relaxamento de medida de privação de liberdade ou de medida protetiva de urgência aplicada contra quem deu causa à violência e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 868/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s THIAGO MANZONI, que *Institui a Política Distrital de Valorização, Acolhimento e Proteção dos Profissionais de Segurança Pública do Distrito Federal - PDVAP.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 886/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Proíbe que condenados por crimes de racismo assumam cargos públicos no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

PROJETO DE LEI nº 917/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos diversos sites e sistemas para consulta de antecedentes criminais de terceiros pelas instituições e órgãos de execução da política de proteção e promoção dos direitos da mulher, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

PROJETO DE LEI nº 930/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Veda a nomeação de bens e logradouros públicos com nome de pessoas condenadas por crimes de violência contra a mulher no âmbito do Distrito Federal*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/02/2024 Último Dia: 29/02/2024

PROJETO DE LEI nº 932/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Dispõe sobre a suspensão do benefício da saída temporária de presos em datas comemorativas no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/02/2024 Último Dia: 29/02/2024

PROJETO DE LEI nº 934/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Dispõe sobre folga compensatória para servidores civis e militares do Governo do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/02/2024 Último Dia: 29/02/2024

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

PROJETO DE LEI nº 827/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Altera a Lei nº 6.322, de 10 de julho de 2019, que dispõe sobre a proibição da distribuição ou venda de sacolas plásticas e disciplina a distribuição e venda de sacolas biodegradáveis ou biocompostáveis a consumidores, em todos os estabelecimentos comerciais do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 858/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Obriga a Instalação de Iluminação Sustentável em Todas as Passarelas do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/02/2024 Último Dia: 28/02/2024

PROJETO DE LEI nº 870/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Reconhece, no âmbito do Distrito Federal, a pesca esportiva, como modalidade desportiva.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 905/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Dispõe sobre o piso salarial do farmacêutico empregado privado no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

PROJETO DE LEI nº 919/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que *Institui a "Semana Distrital de Competições de Robótica".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI nº 850/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Institui a gratuidade no transporte público, aos domingos e feriados, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 894/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MAX MACIEL, que *Dispõe sobre a concessão de tarifa zero para os usuários de transporte público em dias expressivos de comemoração ligados à mobilidade urbana.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO

PROJETO DE LEI nº 918/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que *Institui o "Programa Rotas Rurais e Endereçamento Digital (PRRED)".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

NOTA - De acordo com os arts. 147 e 251 do RICLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de 10 dias úteis.

Resultado de Pautas

RESULTADO DE PAUTA - CEOF

1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Data: 20 de fevereiro de 2024, às 14h

Local: Sala de Reunião das Comissões

Item I - Dos Comunicados:

Item II - Matérias para discussão e votação:

1) **Leitura e aprovação das Atas:**

- 12ª Reunião Ordinária, de 12/12/2023 ([1473623](#)).

Resultado: Aprovada com três votos favoráveis e duas ausências.

2) - **Leitura e aprovação da Agenda de Reuniões e de Audiências Públicas de 2024:**

- Cronograma ([1534415](#)).

Resultado: Aprovada com três votos favoráveis e duas ausências.

3) **PL Nº 1125/2020**

Ementa: Limita os gastos com propaganda e publicidade em casos de pandemia, no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal.

Autoria: Deputado João Cardoso

Relatoria: Deputado Joaquim Roriz Neto

Parecer: Pela admissibilidade

Resultado: Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências.

4) - **PL Nº 704/2019**

Ementa: Dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública do Distrito Federal.

Autoria: Ex-Deputado Delmasso

Relatoria: Deputado Joaquim Roriz Neto

Parecer: Pela admissibilidade, na forma da Emenda nº 1 CAS (Substitutiva), acatadas a Emenda nº 2 Plenário 1º Turno (Subemenda aditiva) e Emenda nº 4 CEOF (Subemenda supressiva) e rejeitada a Emenda nº 3 CAS (Substitutiva).

Resultado: Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências.

5) - **PLC Nº 8/2023**

Ementa: Altera a Lei Complementar nº 925, de 28 de junho de 2017, que "Dispõe sobre a reversão ao Tesouro do Distrito Federal do superávit financeiro de órgãos e entidades da administração direta e indireta integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social do Distrito Federal e dá outras providências." e revoga dispositivo da Lei Complementar nº 704, de 18 de janeiro de 2005, que "Cria o Fundo para a Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal, altera o § nº 2º do art. 25 da Lei 3.196, de 29 de setembro de 2003 e dá outras providências."

Autoria: Deputado Rogério Morro da Cruz

Relatoria: Deputada Paula Belmonte

Parecer: Pela admissibilidade e aprovação da Emenda Substitutiva nº 03, apresentada pelo relator da CCJ

Resultado: Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências.

6) - **PL Nº 1430/2020**

Ementa: Dispõe sobre a criação do cadastro distrital de informações para a proteção da infância e da juventude.

Autoria: Ex-Deputado Delmasso

Relatoria: Deputada Paula Belmonte
Parecer: Pela admissibilidade, na forma do substitutivo aprovado pela CAS.
Resultado: Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências.

7) - PL Nº 1689/2021

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos órgãos públicos do Distrito Federal possibilitarem o pagamento de taxas e preços de serviços públicos por meio de cartão de crédito e de débito e dá outras providências.

Autoria: Deputado Roosevelt
Relatoria: Deputada Paula Belmonte
Parecer: Pela admissibilidade.
Resultado: Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências.

8) - PL Nº 2910/2022

Ementa: Dispõe sobre o inventário do patrimônio cultural e turístico do Distrito Federal dotado de acessibilidade.

Autoria: Deputado Robério Negreiros
Relatoria: Deputada Paula Belmonte
Parecer: Pela admissibilidade.
Resultado: Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências.

9) - PL Nº 305/2023

Ementa: Institui o Programa Reintegra e dá outras providências.

Autoria: Deputado Pastor Daniel de Castro
Relatoria: Deputada Paula Belmonte
Parecer: Pela admissibilidade e aprovação.
Resultado: Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências.

10) - PL Nº 151/2019

Ementa: Dispõe sobre o financiamento de recursos para o pagamento de mensalidades do Programa de Crédito Educativo do Distrito Federal.

Autoria: Ex-Deputado Delmasso
Relatoria: Deputada Paula Belmonte
Parecer: Pela inadmissibilidade.
Resultado: Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências.

11) - PL Nº 1392/2020

Ementa: Concede isenção do pagamento de tarifa no transporte público do Distrito Federal para os candidatos do Exame Nacional de Ensino Médio (Enem) nos dias de realização da prova.

Autoria: Deputado Robério Negreiros
Relatoria: Deputada Paula Belmonte
Parecer: Pela inadmissibilidade.
Resultado: Não foi votado.

12) - PL Nº 552/2019

Ementa: Institui a Política Distrital de Redução do Desperdício de Alimentos e dá outras providências.

Autoria: Deputado Jorge Vianna
Relatoria: Deputada Paula Belmonte
Parecer: Pela aprovação e admissibilidade, e da Emenda n.º 1, apresentada na CDESCTMAT
Resultado: Não foi votado.

13) - PL Nº 1460/2020

Ementa: Institui o Programa de Operação e Registro de Instrumentos Representativos dos Ativos de Natureza Intangível, denominado Tesouro Verde, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

Autoria: Ex-Deputado Delmasso
Relatoria: Deputada Paula Belmonte
Parecer: Pela admissibilidade.
Resultado: Não foi votado.

14) - PL Nº 2300/2021

Ementa: Proíbe a pessoa jurídica que tenha sido condenada pela prática de trabalho análogo à

escravidão de contratar com a administração pública distrital e dá outras providências.

Autoria: Ex-Deputado José Gomes

Relatoria: Deputada Paula Belmonte

Parecer: Pela admissibilidade, na forma do Substitutivo aprovado na Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle.

Resultado: Não foi votado.

15) - PL Nº 16/2023

Ementa: Estabelece diretrizes para a instituição do Programa Geração Digital e dá outras providências.

Autoria: Deputado Eduardo Pedrosa

Relatoria: Deputada Paula Belmonte

Parecer: Pela admissibilidade e aprovação.

Resultado: Não foi votado.

ITEM EXTRAPAUTA Nº 1 - PL Nº 4/2023

Ementa: Dispõe sobre a autenticação de cópias de documentos por advogados, em processos administrativos, no âmbito da Administração Pública, direta e indireta, do Distrito Federal.

Autoria: Poder Executivo

Relatoria: Deputado Eduardo Pedrosa

Parecer: Pela admissibilidade e aprovação.

Resultado: Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências.

ITEM EXTRAPAUTA Nº 2 - PL Nº 813/2023

Ementa: Altera a Lei nº 4.020, de 25 de setembro de 2007, que autoriza a criação da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, cria o Sistema de Habitação do Distrito Federal – SIHAB-DF e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

Relatoria: Deputado Eduardo Pedrosa

Parecer: Pela admissibilidade e aprovação.

Resultado: Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências.

ITEM EXTRAPAUTA Nº 3 - PL Nº 698/2023

Ementa: Altera a Lei nº 5.547, de 06 de outubro de 2015, que dispõe sobre as autorizações para localização e funcionamento de atividades econômicas e auxiliares.

Autoria: Poder Executivo

Relatoria: Deputado Eduardo Pedrosa

Parecer: Pela admissibilidade, com a Emenda nº 1 e a Subemenda nº 2.

Resultado: Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências.

Brasília, 20 de fevereiro de 2024.

PAULO ELOI NAPPO

Secretário da CEOF



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ELOI NAPPO - Matr. 12118, Secretário(a) de Comissão**, em 20/02/2024, às 19:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1534439** Código CRC: **F33260D8**.

DESIGNAÇÃO DE RELATORES - CESC

De ordem do Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, **Deputado Gabriel Magno**, nos termos do Art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informo que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO	DEPUTADA DAYSE AMARÍLIO	DEPUTADO JORGE VIANNA	DEPUTADO RICARDO VALE	DEPUTADO THIAGO MANZONI
PL 685/2023	PL 542/2023	PL 723/2023	PL 707/2023	PL 712/2023
PL 713/2023	PL 656/2023	PL 761/2023	PL 780/2023	PL 776/2023
PL 720/2023	PL 757/2023	PL 755/2023	PL 756/2023	PL 729/2023
PL 759/2023	PL 742/2023	-	PL 803/2023	PL 753/2023
PL 731/2023	PL 81/2023	-	-	PL 802/2023
PL 733/2023	PL 806/2023	-	-	-
PL 805/2023	-	-	-	-
PL 811/2023	-	-	-	-
PL 812/2023	-	-	-	-
PL 833/2023	-	-	-	-

PRAZO PARA PARECER: 1 dia útil.

DEPUTADO
GABRIEL
MAGNO

PL 749/2023

MÔNICA DE SOUZA SANTOS
Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **MONICA DE SOUZA SANTOS - Matr. 24121, Secretário(a) de Comissão**, em 21/02/2024, às 11:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1548293** Código CRC: **47EDA2D4**.

Atas - Comissões

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 12/12/2023.

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às catorze horas e trinta e dois minutos, na Sala de Reunião das Comissões, foi aberta pelo Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Eduardo Pedrosa, a décima segunda reunião ordinária da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, com a presença da Deputada Jaqueline Silva e dos Deputados Joaquim Roriz Neto e Jorge Vianna. **Item I - Dos Comunicados** - Não havendo comunicados, passa-se ao **Item II - Matérias para discussão e votação: 1) Leitura e aprovação das Atas:** - Ata da 11ª Reunião Ordinária, de 05/12/2023. **Resultado:** Aprovada com quatro votos favoráveis e uma ausência. Por ser autor ou relator das matérias seguintes, o Deputado Eduardo Pedrosa passa a presidência ao Deputado Joaquim Roriz Neto. **2) - Discussão e votação do Parecer ao Processo Nº 8/2023 Ementa:** Homologa o Convênio ICMS 21, de 14 de abril de 2023. **Autoria:** Poder Executivo **Relatoria:** Deputado Eduardo Pedrosa **Parecer:** Pela homologação. **Resultado:** Aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. **3) - Discussão e votação do Parecer ao Projeto de Lei Nº 522/2023 Ementa:** Altera a Lei nº 5.418, de 24 de novembro de 2014, que "Dispõe sobre a Política Distrital de Resíduos Sólidos 6.518, de 12 de março de 2020, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de tratamento dos resíduos sólidos orgânicos no Distrito Federal por processos biológicos". **Autoria:** Deputado Wellington Luiz **Relatoria:** Deputado Eduardo Pedrosa **Parecer:** Pela admissibilidade e aprovação. **Resultado:** Aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. Por ser relator da matéria seguinte, o Deputado Joaquim Roriz Neto passa a presidência ao Deputado Jorge Vianna. **4) - Discussão e votação do Parecer ao Projeto de Lei Nº 2554/2022 Ementa:** Dispõe sobre a aplicação de medidas administrativas para os estabelecimentos denominados fundições, sucateiros e similares, que adquirir e estocar tampões ou grades de bueiros, poços de visita, caixas de inspeção de telefonia subterrânea e tampas da rede de esgoto em suas dependências, utilizadas nas vias e espaços públicos do Distrito Federal, e dá outras providências. **Autoria:** Deputado Eduardo Pedrosa **Relatoria:** Deputado Joaquim Roriz Neto **Parecer:** Pela admissibilidade, com o substitutivo nº 01 da Comissão de Segurança e Subemenda nº 02 da Comissão de Constituição e Justiça. **Resultado:** Aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. Reassume a presidência o Deputado Joaquim Roriz Neto. **5) - Discussão e votação do Parecer ao Projeto de Lei Nº 2432/2021 Ementa:** Altera a Lei nº 4.317, de 9 de abril de 2009, que Institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências. **Autoria:** Deputado Jorge Vianna **Relatoria:** Deputado Eduardo Pedrosa **Parecer:** Pela admissibilidade e aprovação **Resultado:** Aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. **7) - Discussão e votação do Parecer ao Projeto de Lei Nº 1762/2021 Ementa:** Dispõe sobre a instalação de equipamentos de iluminação pública com energia renovável no âmbito do Distrito Federal. **Autoria:** Deputado Eduardo Pedrosa **Relatoria:** Deputada Jaqueline Silva **Parecer:** Pela admissibilidade **Resultado:** Aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. **ITEM EXTRAPAUTA 01 - Discussão e votação do Parecer ao Projeto de Lei Nº 799/2023 Ementa:** Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 55.699.526,00. **Autoria:** Poder Executivo **Relatoria:** Deputado Eduardo Pedrosa **Parecer:** Pela admissibilidade. **Resultado:** Aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. **ITEM EXTRAPAUTA 02 - Discussão e votação do Parecer ao Projeto de Lei Nº 798/2023 Ementa:** Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 10.653.728,00. **Autoria:** Poder Executivo **Relatoria:** Deputado Eduardo Pedrosa **Parecer:** Pela admissibilidade. **Resultado:** Aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. **8) - Discussão e votação do Parecer ao Projeto de Lei Nº 2385/2021 Ementa:** Altera a Lei nº 6.637, de 20 de julho de 2020 que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para assegurar o ingresso com o cão-de-assistência nos serviços de transporte público, metroviário, transporte remunerado privado e de táxi no âmbito do Distrito Federal. **Autoria:** Deputado Eduardo Pedrosa **Relatoria:** Deputado Jorge Vianna **Parecer:** Pela admissibilidade, na forma da Emenda Modificativa nº 1 – CEOF **Resultado:** Retirado de pauta. **9) - Discussão e votação do Parecer ao Projeto de Lei Nº 2065/2021 Ementa:** Altera e acrescenta dispositivos à Lei 5.744, de 9 de dezembro de 2016 que "Dispõe sobre o direito constitucional à saúde bucal no Sistema Único de Saúde do Distrito Federal onde haja internação de pacientes; e dá outras providências" **Autoria:** Deputado Hermeto **Relatoria:** Deputado Jorge Vianna **Parecer:** Pela admissibilidade, na forma da Emenda Substitutiva nº 02 **Resultado:** Aprovado com quatro votos

favoráveis e uma ausência. Reassume a presidência o Deputado Eduardo Pedrosa. **20) - Discussão e votação do Parecer ao Projeto de Lei Nº 1303/2020 Ementa:** Institui a Política Pública de Garantia ao retorno e permanência dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, denominada Visitador Escolar. **Autoria:** Ex-Deputado Delmasso **Relatoria:** Deputada Jaqueline Silva **Parecer:** Pela inadmissibilidade **Resultado:** Aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. **21) - Discussão e votação do Parecer ao Projeto de Lei Nº 1465/2020 Ementa:** Reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal a Feira do Produtor de Ceilândia. **Autoria:** Ex-Deputado Delmasso **Relatoria:** Deputada Jaqueline Silva **Parecer:** Pela admissibilidade **Resultado:** Aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. **22) - Discussão e votação do Parecer ao Projeto de Lei Nº 2513/2022 Ementa:** Estabelece a Política Distrital de Fomento ao Futsal no Distrito Federal, denominada Lei Pró-Futsal. **Autoria:** Ex-Deputado Delmasso **Relatoria:** Deputada Jaqueline Silva **Parecer:** Pela admissibilidade, com acolhimento da Emenda Supressiva nº 1 – CEOF **Resultado:** Aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. **23) - Discussão e votação do Parecer ao Projeto de Lei Nº 2537/2022 Ementa:** Altera a Lei nº 889, de 24 de julho de 1995, que regulamenta no âmbito do Distrito Federal a categoria de Unidade de Conservação denominada Monumento Natural e dá outras providências. **Autoria:** Deputado Roosevelt Vilela **Relatoria:** Deputada Jaqueline Silva **Parecer:** Pela admissibilidade **Resultado:** Aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. **24) - Discussão e votação do Parecer ao Projeto de Lei Nº 157/2023 Ementa:** Institui o Programa “Adote um Equipamento de Assistência Social” no Distrito Federal. **Autoria:** Deputada Dayse Amarílio **Relatoria:** Deputada Jaqueline Silva **Parecer:** Pela admissibilidade **Resultado:** Aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. **25) - Discussão e votação do Parecer ao Projeto de Lei Nº 231/2023 Ementa:** Dispõe sobre a proibição do aumento de ICMS que for reduzido em ano eleitoral, durante os doze meses pós eleição. **Autoria:** Deputado Pastor Daniel de Castro **Relatoria:** Deputada Jaqueline Silva **Parecer:** Pela admissibilidade e aprovação **Resultado:** Aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. Por ser relator da matéria seguinte, o Deputado Eduardo Pedrosa passa a presidência ao Deputado Joaquim Roriz Neto. **ITEM EXTRAPAUTA 03 - Discussão e votação do Parecer ao Processo Nº 16/2023 Ementa:** Homologa os Convênios ICMS nº 131, de 3 de setembro de 2021, e nº 43, de 14 de abril de 2023. **Autoria:** Poder Executivo **Relatoria:** Deputado Eduardo Pedrosa **Parecer:** Pela homologação. **Resultado:** Aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. Os pareceres de autoria da Deputada Paula Belmonte não foram votados devido à ausência da relatora. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradece a presença, a participação e o empenho dos deputados e, às quinze horas e trinta e um minutos declara encerrada a décima segunda reunião ordinária da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Eu, *Paulo Eloi Nappo*, Secretário desta Comissão, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais parlamentares participantes e enviada à publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ELOI NAPPO - Matr. 12118, Secretário(a) de Comissão**, em 12/12/2023, às 15:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital**, em 12/12/2023, às 16:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Deputado(a) Distrital**, em 12/12/2023, às 22:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Deputado(a) Distrital**, em 13/12/2023, às 09:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO - Matr. 00167, Deputado(a) Distrital**, em 14/12/2023, às 10:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº

Comunicados - Legislativos

CRONOGRAMA

Brasília, 07 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS AGENDA DE REUNIÕES E DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS EM 2024

MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	REUNIÕES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - CEOF
FEVEREIRO	21	QUARTA-FEIRA	10h	AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS FISCAIS 3º QUADRIMESTRE DE 2023*
MARÇO	5	TERÇA-FEIRA	14h	1ª REUNIÃO
	19	TERÇA-FEIRA	14h	2ª REUNIÃO
ABRIL	9	TERÇA-FEIRA	14h	3ª REUNIÃO
	16	TERÇA-FEIRA	14h	4ª REUNIÃO
MAIO	7	TERÇA-FEIRA	14h	5ª REUNIÃO
	28	TERÇA-FEIRA	14h	6ª REUNIÃO
	29	QUARTA-FEIRA	10h	AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS FISCAIS 1º QUADRIMESTRE DE 2024*
JUNHO	4	TERÇA-FEIRA	14h	7ª REUNIÃO
	5	QUARTA-FEIRA	10h	AUDIÊNCIA PÚBLICA - PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025*
	25	TERÇA-FEIRA	14h	8ª REUNIÃO
AGOSTO	6	TERÇA-FEIRA	14h	9ª REUNIÃO
	12	SEGUNDA-FEIRA	10h	REUNIÃO PÚBLICA - AVALIAÇÃO PPA 2020-2023
	27	TERÇA-FEIRA	14h	10ª REUNIÃO
SETEMBRO	10	TERÇA-FEIRA	14h	11ª REUNIÃO
	17	TERÇA-FEIRA	14h	12ª REUNIÃO
	25	QUARTA-FEIRA	10h	AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS FISCAIS 2º QUADRIMESTRE DE 2024*
OUTUBRO	8	TERÇA-FEIRA	14h	13ª REUNIÃO
	29	TERÇA-FEIRA	14h	14ª REUNIÃO

NOVEMBRO	5	TERÇA-FEIRA	14h	15ª REUNIÃO
	6	QUARTA-FEIRA	10h	AUDIÊNCIA PÚBLICA - PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO ANUAL 2025*
	19	TERÇA-FEIRA	14h	16ª REUNIÃO
DEZEMBRO	3	TERÇA-FEIRA	14h	17ª REUNIÃO
	17	TERÇA-FEIRA	14h	18ª REUNIÃO

* DE ACORDO COM O ATO DA MESA DIRETORA Nº 100, DE 2020.

OBS: As reuniões e audiências serão realizadas, de preferência, presencialmente.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital**, em 20/02/2024, às 15:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO - Matr. 00167, Deputado(a) Distrital**, em 20/02/2024, às 15:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. 00169, Deputado(a) Distrital**, em 20/02/2024, às 17:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1534415** Código CRC: **B4C400BF**.

COMUNICADO

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, **Deputado Chico Vigilante**, no uso das atribuições previstas no art. 78 do RI/CLDF, torna público aos senhores Deputados membros desta Comissão e todos os interessados o cancelamento da 1ª Reunião Extraordinária, que seria realizada no dia 22/02/2024, quinta-feira, às 10 horas.

Brasília, 19 de fevereiro de 2024.

MARCELO SOARES DE ALMEIDA
Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SOARES DE ALMEIDA - Matr. 23346, Secretário(a) de Comissão**, em 19/02/2024, às 09:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1544910** Código CRC: **B1707B0D**.

Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 20, DE 2024

Autoriza a participação de parlamentar em evento externo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Memorando 8 ([1547556](#)) e nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 108, de 2005, e do Ato da Mesa Diretora nº 86, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença ao Deputado Roosevelt, a fim de que participe das Reuniões Constitutivas dos Comitês Executivos da Confederação Parlamentar das Américas (COPA) e da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas, nos dias 10 a 13 de março de 2024, na Assembleia Nacional de Québec, no Canadá, com o pagamento de passagens aéreas, nos trechos Brasília - Québec(Canadá)/Québec(Canadá) - Brasília, e de 3 diárias e meia, sem prejuízo do seu subsídio.

Parágrafo único. A participação do deputado se justifica pelos seguintes motivos:

I - representação de interesses da Câmara Legislativa do Distrito Federal na Confederação Parlamentar das Américas (COPA);

II - fortalecimento da agenda de cooperação entre as Assembleias Legislativas e Parlamentares de todas as Américas ;

III - desenvolvimento de capacidades técnicas, tecnológicas e científicas de legisladores das Américas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 20 de fevereiro de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE <i>Vice-Presidente</i>	DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO <i>Primeiro-Secretário</i>
DEPUTADO ROOSEVELT <i>Segundo-Secretário</i>	DEPUTADO MARTINS MACHADO <i>Terceiro-Secretário</i>



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 21/02/2024, às 14:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 21/02/2024, às 17:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 21/02/2024, às 18:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 21/02/2024, às 18:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

ATO DO PRESIDENTE Nº 90, DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

EXONERAR **CLEYTON PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 23.971, do Cargo Especial de Gabinete, CL-09, do gabinete parlamentar do deputado Pepa, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Assessor de Comissão, CL-09, na Comissão de Produção Rural e Abastecimento. (LP).

Brasília, 21 de fevereiro de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 21/02/2024, às 20:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1548317** Código CRC: **8F2C3F7F**.

Portarias

PORTARIA-DGP Nº 58, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o Laudo da Junta Médica Oficial e o que consta no Processo nº 00001-00048604/2023-11, RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 23 de novembro de 2023, a Isenção do Imposto de Renda sobre os proventos da servidora inativa MARIA ORDÁLIA MAGRO DEL GAUDIO, matrícula nº 11.407-58, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/1988 c/c o art. 35, II, "b", do Decreto nº 9.580/2018; bem como a redução da contribuição previdenciária, na forma prevista no art. 61, § 1º, da Lei Complementar nº 769/2008.

EDILAIR DA SILVA SENA

Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 21/02/2024, às 15:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1549070** Código CRC: **2C2883E9**.

Atas de Reuniões

ATA DA 5ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2024

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, por meio remoto, reuniram-se os membros do Gabinete da Mesa Diretora, os Senhores Pedro Henrique Medeiros de Araújo, Secretário-Geral, Presidência; João Torracca Júnior, Secretário-Executivo, Vice-Presidência; Edson Pereira Buscacio Junior, Secretário-Executivo, Primeira-Secretaria; André Luiz Perez Nunes, Secretário-Executivo, Segunda-Secretaria; e Rusembergue Barbosa de Almeida, Secretário-Executivo, Terceira-Secretaria, para deliberar sobre o item a seguir: **1) Verbas Indenizatórias - Processos SEI:** [00001-00002626/2024-16](#) - Deputado João Cardoso; [00001-00003846/2024-59](#) - Deputada Paula Belmonte; [00001-00001049/2024-37](#) - Deputado Fábio Félix; [00001-00002492/2024-25](#) - Deputado Gabriel Magno; [00001-00002992/2024-67](#) - Deputado Ricardo Vale; [00001-00003861/2024-05](#) - Deputado Chico Vigilante; [00001-00002844/2024-42](#) - Deputado Iolando; [00001-00002903/2024-82](#) - Deputada Dayse Amarílio; [00001-00003811/2024-10](#) - Deputado Thiago Manzoni; [00001-00002581/2024-71](#) - Deputado Rogério Morro da Cruz; [00001-00004641/2024-91](#) - Deputado Martins Machado; [00001-00002541/2024-20](#) - Deputado Robério Negreiros; [00001-00002904/2024-27](#) - Deputado Joaquim Roriz Neto; [00001-00003488/2024-84](#) - Deputado Hermeto; [00001-00004109/2024-73](#) - Deputada Doutora Jane; [00001-00004935/2024-12](#) - Deputada Jaqueline Silva; [00001-00001669/2024-76](#) - Deputado Max Maciel; [00001-00002392/2024-07](#) - Deputado Daniel Donizet. Relatores: Secretários-Executivos do GMD. Deliberação: aprovadas nos termos dos Pareceres do Núcleo de Verba Indenizatória. Nada mais havendo a tratar, eu, Pedro Henrique Medeiros de Araújo, Secretário-Geral, Presidência, lavro esta Ata, que vai assinada por mim e pelos secretários do Gabinete da Mesa Diretora.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 20/02/2024, às 19:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 21/02/2024, às 08:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 21/02/2024, às 10:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 21/02/2024, às 14:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 21/02/2024, às 19:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1547268** Código CRC: **03C51415**.

Extratos - CLDF - Saúde

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Brasília, 20 de fevereiro de 2024.

Processo SEI n.º [00001-00001609/2024-53](#). Contrato nº 12/2024 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a **FEME FAMÍLIA EXAMES MÉDICOS LTDA., CNPJ: 10.632.899/0001-19**. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação em Assistência e Atendimento Médico, Ambulatorial, Diagnóstico e Terapia. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho N° 2024NE00040; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 07/02/2024; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Elisangela Moreira de Souza.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente-Coordenador(a) do Fascal**, em 20/02/2024, às 19:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1547230** Código CRC: **97D15179**.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Brasília, 20 de fevereiro de 2024.

Processo SEI n.º [00001-00003014/2024-32](#). Contrato nº 14/2024 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a **CLÍNICA SANTÉ ODONTOLOGIA LTDA., CNPJ: 05.202.444/0001-23**. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho N° 2024NE00097; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 19/02/2024; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Alana Santos Pimenta.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente-Coordenador(a) do Fascal**, em 20/02/2024, às 19:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1547878** Código CRC: **4AD0D7E1**.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Brasília, 20 de fevereiro de 2024.

Processo SEI n.º [00001-00045831/2023-87](#). Contrato n.º 69/2023 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a **VILA INDA E ASSOCIADOS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - INSTITUTO CV REUMATOLOGIA, CNPJ: 24.932.013/0001-67**. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos nas especialidades de Reumatologia, Ortopedia e Nefrologia. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho N.º 2024NE00037; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 07/02/2024; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Antônio José de Almeida Inda Filho.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente-Coordenador(a) do Fascal**, em 20/02/2024, às 19:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n.º 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n.º 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1546788** Código CRC: **CFD8EA70**.

O Diário da Câmara Legislativa do DF está regulamentado pelos seguintes instrumentos legais:

Resolução n.º 279

publicada no DCL n.º 35 de 25 de fevereiro de 2016.

Págs: 2 a 7

Ato da Mesa Diretora n.º 69

publicado no DCL n.º 109 de 27 de maio de 2022.

Págs: 20 a 23

Ato da Mesa Diretora n.º 27

publicado no DCL n.º 62 de 3 de abril de 2007.

Págs: 13 a 16

Ato do Vice-presidente n.º 8

publicado no DCL n.º 214 de 14 de outubro de 2019.

Págs: 31 a 48

Se você envia documentos para publicação no
DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
então esse recado é pra você!

5 dicas para ter o seu documento publicado sem problemas

1

Use o SEI

Precisamos da sua assinatura digital e do QRCode

Envie os originais

PDF só se for de documento externo à CLDF

2

3

Use os modelos

O SEI disponibiliza modelos para os documentos

Veja esse resumo

Tahoma 12

4

5

Cuidado com as tabelas

770 pixels ou 100%

clique e saiba mais...

Trabalhando juntos podemos oferecer
um serviço de qualidade para a população do DF.



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL